Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designado nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Diretoria de Educação Profissionalizante, e assessorando a Diretoria de Cultura como responsável pelo Centro Cultural da Ponte Seca.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Função Gratificada – FG 3, ao Senhor JOSE CARLOS FERREIRA, RG N.º 25.852.793-6 SSP/SP, matrícula N.º 406, cargo efetivo de Inspetor de Alunos, conforme autoriza o artigo 22, da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal N.º 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art 2º - Revogada a Portaria N° 54, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398